

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (DELCA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No.: 006/2017

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nos.: 1 e 3**

A partir das 10h do dia 25 de junho de 2018, no Departamento de Licitações Compras e Contratos Administrativos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, como previsto no **preâmbulo e no item 10.11 do Edital**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para a **primeira sessão pública**, destinada ao recebimento dos Invólucros no.: 1 ('Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada'), no.: 2 ('Plano de Comunicação Publicitária - via identificada'), no.: 3 ('Conjunto de Informações das Licitantes': 'Capacidade de Atendimento', 'Repertório' e 'Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação') e no.: 4 (Propostas Comerciais) das empresas Licitantes interessadas na **Concorrência Pública no.: 006/2017** e tomar conhecimento dos conteúdos dos Invólucros no.: 1 e no.: 3.

Empresas Licitantes que retiraram o Edital: Juliana Xavier Fernandes, BCA Propaganda Ltda., Gabriel Barghini, Leonardo Lagisnestra, Carlos Eduardo Frei, Joan Diego Rimes, IVP Audiovisual, Rodrigos Rosas de Jesus, Sociológica Editoração e Publicidade Ltda – ME., Philippe de Freitas Zani Fernandes, Daniel Carvalho, Lais Koth, Tobias de Oliveira Marcosn, HP Publicidade, World Tech, Tatiane Caiaffa, Topocart, Edmar Klem de Mattos Filho, Beatriz Vogel, Pibliká 7 Publicidade e Comunicação Ltda., Ramon Pedro de Mello, Rosangela Stumpf de Lima, Antônio Fernandes Barros Lima Júnior – EPP., Lume Comunicação Eireli, Enio, Nilton Gustavo da Silva, Tatiana de Azevedo, Maiara dos Santos Barbosa, Chancellor Consulting Ltda., Roanldo Vitor Montuani, Eurofort Comunicação Eireli, Thaiana Alves de Almeida, Colaborativa Publicidade Ltda., E3 Comunicação Integrada Ltda., Rafael Vaz Mariz Pinto, Trato Agência de Comunicação e Marketing, Alptprest Comércio e Representações de Produtos e Serviços, Neki IT, Breno de Schepper Barboza, Blinder + FC Comunicação Ltda., Beatriz de Azevedo Silva Rothe Puello, Designtecc Comunicação Ltda., UP Soluções Ltda Eireli., Lucas Fernandes Pereira, Samir Campones, Duelo Comunicação Total Ltda EPP., KLUMT Agência de Publicidade Ltda., Carlos Alberto de Moura Almeida, IPÊ Engenharia Ltda., Donize Gottschild, Tatiana Pinto de Oliveira, Fernando da Costa Gomes, Costa e Freitas Construção Comércio e Serviços Ltda ME>, Moacir da Costa, Mattos e Miranda Confecção de Placas, Carimbos, Banners ME., Agência Color Soluções WEB Ltda ME., Rodrigo de Paiva Nogueira, Caludio Mousinho de Barros Reis, Geraldo André Maciel Costa, O Ancoradouro Jornalismo e Eventos Ltda., Abner Feital, Estela Siqueira, Karina Azulay, MPT Comercial e Marketing Eireli EPP., Marcelo de Oliveira Lopes, Calice Propaganda Ltda ME., Cálice Propaganda Ltda., André Luis Lopes Martins, Judith Luzardo de Aragão, Jean santo, Luis Fernando, Henrique Lima, saga Construtora Eireli – ME., Marcio Soares de Almeida, Roberto Souza Moraes,

Gustavo Carreiro Paixão, Felipe Martins Nóbrega, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Fabiano Gutenberg, Oblige, CHA Engenharia, Willan Jeferso Schhmidt, Maza Comercial e Serviços de Limpeza, Oxy Creative – Publicidade e Propaganda, Márcio Araujo, Yma Rodrigues Empreendimentos Eireli – ME, Henrique Serra Olivares, bruno Figueiredo de Medeiros, Serra Med Comércio de Produtos Médicos Ltda., Katia, Katheleen Hahn, A2L Digital Comércio e Serviços Ltda., Fred Schiffer, Fabiano Damasio Coimbra de Oliveira, Liga Petropolitana de Desportos, Centuriona Comércio e Serviços de Informática Eireli ME., Sebastião César Coelho Pessoa, Serra Med Comércio de Produtos Médicos Ltda ME., Ceicom Marketing e Tecnologia Digital, José Ricardo, Arte Natural Comunicação e Marketing Ltda EPP., Hugo, Cemajur Empreiteira Ltda., Luiz Felipe Barreto Cagy, Rodrigo, Rodrigo Mercon Bendela, Conciliação, Web Maker Developer INC Eireli, Opportunity Seguruty Service, Catia regina Martins Lima fernandes, Cactos Comunicação Digital Ltda ME., José Augusto de Oliveira, Rafael Nanes carvalho, Pedro felipe da Anunciação Bonfim, Alive Publicidade e Propaganda Ltda ME., Lincoln da Silva Sperendo, Fernanda Augusto Souza, Débora Esteves Muller, Deberito propaganda Ltda., Amanbella Comércio de Alimento Eireli, Eric Veiga Andriolo, Recuperadora Informática Soluções em TI, Saulo Brasil, Vista Eletro Eireli – Me., Qualiteck RJ Tecnologia em Informática Eireli EPP., Caio Rivera Lima, Claudia de Mello, Cristiane Marques Lima Gonçalves, Geraldo Costa, Impulsioni Soluções Tecnológicas e Empresariais, paulo leonardo Araujo Ferreira, Bernarndo Altomar Schmidt, Nogueira Raposo Empreendimentos, Nelson Fraga, Conrado sanches, Maria Claro Machado da Silva, Flávia Braga Silva, Natalia Santos, AB Construtora e Empreendimentos Eireli, Impersul Construções Ltda EPP., SRS Consultora de Marketing e Publicidade Ltda., Alporges Comércio e Serviços Ltda ME., GFA Representação e Serviços Eireli – ME., Irpeu Rabelo Junior, Mor Serviços Digitais Ltda., COMDEP, Mônica Duarte de Medeiros, LH Plis Comércio e Serviços de Comunicação, LM Engenharia Ltda., Luciano Espindola, Regian Cpelia Martins Paganotti, José Eduardo, CTA Consultoria Técnica e Assessoria Eireli, Gabriel Ovidio, SGI, Alan Ramos, Consul Patrimonial Ltda., Rômulo Mendes Barroso, Rafael Moraes Rodrigues, Gilmar Cimirro Carvalho, Silveira MP Comércio e Serviços Ltda., André Medonça, Samantha Lopes, Andre Luis Lopes Martins, C Pacheco Construções Ltda ME., Hugo da Silva Machado, Serpav Comércio e Pavimentação, Rogério Oliveira, Alessandro Matheus Marques Santos, Patrícia Sant'anna Gagliard leite, Maria Christina dos Santos Sauwen, Marco Energia Ltda., RJ5 Comunicação Integrada Ltda., Francisco Celso Macedo Ponte e Henrique Kubinski.

PRESENCAS

Além dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), compareceram as seguintes empresas:

- 1) Binder + FC Comunicação Ltda., representada pela Sr^a Maria Christina dos Santos Sauwen;
- 2) Cálice Propaganda Ltda., representada pelo Sr. Marcello de Oliveira Lopes;
- 3) BCA Propaganda Ltda., representada pelo Sr. Bruno Figueiredo de Medeiros;

4) Eurofort Comunicação Eireli, representada pelo Sr. Leonardo Baptista Velasquez;

5) E3 Comunicação Integrada Ltda., representada pelo Sr. Rubens Celso Ribeiro dos Santos; e

6) Duelo Comunicação Total EPP., representada pela Srª Beatriz de Azevedo Silva Rothe;

PROCEDIMENTOS

Inicialmente foram recebidos e verificados os documentos de credenciamento das empresas participantes, de acordo com o **Capítulo 9 do Edital**.

Após verificar que os representantes das licitantes presentes preenchem todas as condições de participação fixadas no Edital, a CPL recebeu os Invólucros das seguintes agências de propaganda, devidamente credenciadas:

1) Binder + FC Comunicação Ltda., representada pela Srª Maria Christina dos Santos Sauwen;

2) Cálice Propaganda Ltda., representada pelo Sr. Marcello de Oliveira Lopes;

3) BCA Propaganda Ltda., representada pelo Sr. Bruno Figueiredo de Medeiros;

4) E3 Comunicação Integrada Ltda., representada pelo Sr. Rubens Celso Ribeiro dos Santos; e

5) Duelo Comunicação Total EPP., representada pela Srª Beatriz de Azevedo Silva Rother;

E descredenciada:

1) Eurofort Comunicação Eireli, representada pelo Sr. Leonardo Baptista Velasquez; por descumprir o Edital nos itens 9.3.3 e 9.4, quais sejam, não apresentou a declaração de concordância e ciência; certificação de qualificação técnica e prova de depósito da garantia para licitar.

Ato contínuo, a Presidente da CPL declarou formalmente que o prazo para entrega dos Invólucros estava expirado, de acordo com o **item 10.14 do Edital**.

Confirmado que os Invólucros estavam de acordo com o Edital, como previsto em seu **item 10.13 e subitens 10.13.1, 10.13.2 e 10.13.3** ainda os **itens 10.20 e 10.21**, a Presidente da CPL, na sequência, indagou se havia algo a registrar no tocante à entrega dos Invólucros pelos representantes das Licitantes presentes e orientou para que, em caso positivo, a ocorrência fosse feita de próprio punho para ser juntada à Ata desta sessão.

Como nada foi registrado, a Presidente deu prosseguimento à Licitação.

Ato contínuo os representantes das licitantes rubricaram, no fecho e sem

abri-los, como determina o **item 10.15 do Edital**, os Invólucros nos.: 2, 3 e 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da CPL.

A presidente da CPL indagou se havia algo a registrar no tocante aos Invólucros nos.: 2, 3 e 4.

Como nada foi registrado, os membros da CPL conferiram a integridade dos Invólucros nos.: 1 e constataram que os mesmos não continham qualquer tipo de informação, nome, código, sinal, marca, rubrica, assinatura, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilitasse a identificação de sua propriedade, o que foi referendado pelos representantes das Licitantes presentes.

Por prudência e para preservar o sigilo das propostas, a Presidente da CPL determinou que os Invólucros no.: 1 - Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada) fossem misturados, sob a fiscalização dos representantes das agências, de modo a evitar que os membros da CPL e os representantes das Licitantes pudessem, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária.

Após o procedimento, a CPL retirou, um de cada vez, os conteúdos e documentos dos Invólucros no.: 1, que foram entregues sem fechamentos, para vistas e rubricas pelos representantes da CPL e, posteriormente, para as vistas e rubricas dos representantes das Licitantes.

Após o processo de análise realizado por todos os membros da CPL e vistas e rubrica dos mesmos pelos representantes das Licitantes presentes em todos os documentos e conteúdos dos Invólucros no.: 1 e, seguindo a determinação do **inciso V do item 10.16 do Edital**, a CPL recolocou os referidos documentos nos Invólucros no.: 1 e os acondicionou os mesmos em uma caixa única, que foi lacrada e rubricada pelos membros da CPL na frente dos representantes das Licitantes presentes - que também o rubricaram, resguardando o sigilo de seus conteúdos até o envio desses documentos para o julgamento dos membros da Subcomissão Técnica (SubCom).

Os membros da CPL deram início a abertura dos Invólucros no.: 3 - de uma empresa Licitante por vez, disponibilizando seus conteúdos e documentos para vistas e rubricas pelos representantes das licitantes, e posterior vistas e rubricas dos membros da CPL.

Após os representantes das Licitantes terem rubricado todos os documentos e conteúdos dos Invólucros no.: 3 de todas as Licitantes, novamente, a Presidente da CPL indagou se havia algo a registrar em ata, em relação aos conteúdos dos Invólucros no.: 1 e 3.

Sendo registrado pelo representante da empresa:

- BCA Propaganda Ltda, informa que: que na campanha, onde consta "Eu sou Imperial" o espiral está em desacordo com o edital; nas peças vieram como roteiro nas descrições; na campanha "Petrópolis para Frente", vieram com 16 peças e as peças vieram com suporte traseiro que pode identificar a empresa e no caderno tem tabelas não solicitadas, com possíveis identificações; na campanha "Isso é Real" as citações estão com espaçamento em desacordo com o Edital; No Invólucro "3" de uma empresa faltou reconhecimento de firma nas autorizações dos funcionários, conforme anexo

14 do Edital.

- E3 Comunicação Integrada Ltda, informa que: na campanha "Petrópolis para Frente", uma das planilhas continha a menção Câmara Municipal de Petrópolis, podendo identificar uma das agências presentes.

- Binder+FC Comunicação Ltda, informa que: na campanha "Petrópolis para Frente", constava uma pesquisa que pode identificar a empresa; na campanha "Eu sou Imperial", constavam planilhas encadernadas de cabeça para baixo.

- Cálice Propaganda Ltda, informa que: várias peças com espiral em desacordo com o Edital; Duas empresas feriram o Edital nos itens C18 e C19, página 92, do Edital, apresentaram CD no rótulo branco e no rótulo transparente; Duas ou mais empresas feriram o item C08, página 90 do Edital, apresentando peça de Web em forma impressa e não em CD conforme solicitado no Edital; na campanha "Responsabilidade que Geral Resultado", na planilha da Rádio 1550 AM, o nome Câmara Municipal de Petrópolis, identificando claramente a licitante; uma empresa apresentou no final dos anexos de mídia pesquisa de intenção do governo local; uma agência está com plano apógrafo todo furado, gerando uma possível identificação da empresa; uma agência não apresentou o percentual de mídia geral; na campanha "Isso é Real" e na campanha "Eu sou Petrópolis", estavam com o espiral maior que o solicitado no Edital; concorrentes apresentaram repertório sem ser em caderno único, em desacordo com o item 3.3.1 do Edital; uma empresa apresentou o folder triplo desdobrável que ultrapassa o tamanho A3.

- Duelo Comunicação Total EPP, informa que: as empresas estão aqui para analisar a técnica e não a forma que foi apresentado o material, que se for para analisar forma, que se faça de acordo com o item 3.5 do Edital.

Cabe esclarecer que esta CPL, verificou que um dos Invólucros possui 16 pranchas e os demais encontram-se de acordo como solicitado no Edital, item 6.4, anexo 2.

A Presidente da CPL indagou se alguma Licitante teria a intenção de recurso sobre as decisões e procedimentos da Comissão de Permanente relativos à **Sessão Pública no.: 1**.

Ante a resposta positiva, a Presidente da CPL fez constar em ata o fato de que todas as empresas em momento oportuno poderão entrar com recurso.

Os Invólucros nos.: 2 de todas as Licitantes foram acondicionados juntos em uma caixa lacrada, cujos fechos foram rubricados por todos os representantes das Licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Da mesma forma, os Invólucros nos.: 4 contendo as propostas comerciais de todas as Licitantes também foram acondicionados juntos em outra caixa lacrada, cujos fechos foram rubricados por todos os representantes das Licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

A Presidente da CPL informou que as caixas lacradas contendo os Invólucros nos.: 2 e 4 das Licitantes ficarão acautelados sob a guarda da CPL até o momento oportuno de serem reabertos durante as próximas sessões

públicas.

Na sequência, a Presidente da CPL informou que os Invólucros no.: 1 serão encaminhados à Subcomissão Técnica, na forma prevista no **subitem 10.29 do Edital**; e que, somente após a devolução do julgamento dos mesmos, encaminhará os Invólucros no.: 3 para julgamento, que estes ficarão sob a guarda da CPL até o momento de seus encaminhamentos.

Que os Invólucros no.: 3 serão encaminhados formalmente, na forma prevista no **subitem 10.31.1 do Edital**; e que, por fim, oportunamente, marcará data, hora e local para os procedimentos previstos na segunda sessão, ato que todas as empresas Licitantes serão comunicadas formalmente.

Nada mais havendo a tratar ou registrar, às 17h35min, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelos representantes credenciados das empresas Licitantes.

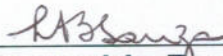
Petrópolis/RJ, 25 de junho de 2018.



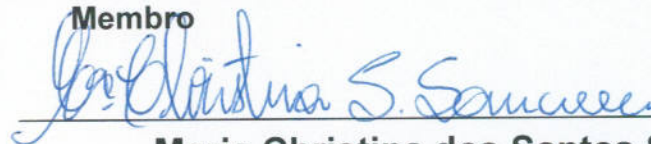
Simoni de Sá Ferreira Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida
Membro



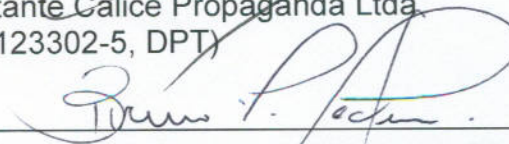
Lúcia Aparecida Baptista de Souza
Membro



Maria Christina dos Santos Sauwen
Representante da Licitante Binder + FC Comunicação Ltda.
(RG.: 0374822-3, DETRAN/RJ)



Marcello de Oliveira Lopes
Representante da Licitante Cálice Propaganda Ltda.
(RG.: 123302-5, DPT)



Bruno Figueiredo de Medeiros
Representante da Licitante BCA Propaganda Ltda.
(RG.: 44099886-4, SSP/SP)



Leonardo Baptista Velasquez

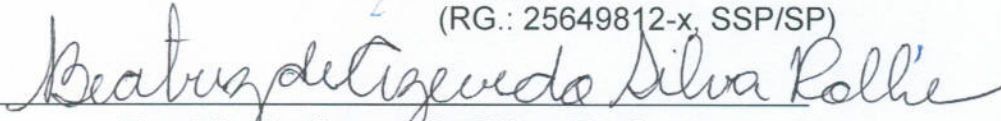
Representante da Licitante Eurofort Comunicação Eireli.
(RG.: 0027619970-2, DETRAN/RJ)



Rubens Celso Ribeiro dos Santos

Representante da Licitante E3 Comunicação Integrada
Ltda.

(RG.: 25649812-x, SSP/SP)



Beatriz de Azevedo Silva Rothe

Representante da Licitante Duelo Comunicação Total EPP.
(RG.: 09136912-4, IFP/RJ)



ESS

